



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 351 DE 28 DE MAIO DE 2002

*Denomina Oficialmente de Rua Dr.
Olavo Rangel, a artéria que indica.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de Rua Dr. Olavo Rangel, a artéria que inicia na Rua Princesa Isabel e termina na Rua Dr. José Custódio de Azevedo, no Bairro parque Silvana II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de maio de 2002.**


CID FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal